

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

PLANO DE TRABALHO

Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025 — 1ª Parcela

Unidade executora: Vila Clementino — CNES 7572468

Programa “Agora Tem Especialistas” — Bloco de Manutenção / Atenção Especializada

1. Identificação da Entidade Proponente

Razão Social	Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia – IPEPO
Nome Fantasia	IPEPO – Instituto da Visão
CNPJ	67.187.070/0001-71
Inscrição Municipal	2.040.524-3
Endereço (matriz)	Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04039-031
Representante Legal	Rubens Belfort Mattos Junior
Cargo	Diretor Presidente
CPF / RG	066.743.488-72 / 3.355.751-2

1.1. Unidade executora

CNES	Unidade	Endereço	Gestão
7572468	Instituto da Visão (Vila Clementino)	Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino – CEP 04039-031	Municipal

2. Origem e Natureza dos Recursos

Os recursos provêm da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, destinado a entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS, com vistas ao fortalecimento do Programa “Agora Tem Especialistas” (Lei nº 15.233/2025) e ao disposto na Lei nº 14.820/2024.

Trata-se de recurso de CUSTEIO, calculado com base na produção assistencial aprovada do período de janeiro a dezembro de 2024 (SIA/SUS e SIH/SUS), incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) e repassado fundo a fundo, mediante formalização de Termo Aditivo ao instrumento vigente. Conforme orientação da SMS-SP (Núcleo de Contratos /

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

SERMAP), a aplicação destina-se a custeio dos serviços, vedado o pagamento de recursos humanos (RH).

Quadro I — Valor da unidade executora

CNES	Estabelecimento	Valor total	1ª parcela
7572468	Instituto da Visão	R\$ 194.470,37	R\$ 97.235,19

Observação: este Plano de Trabalho refere-se exclusivamente à unidade CNES 7572468 e ao valor da 1ª parcela, conforme liberação informada pela SMS-SP em 28/05/2026. O repasse total da unidade ocorrerá em até 2 parcelas.

3. Objeto**3.1. Definição do objeto**

Aplicação de recurso de custeio na manutenção e no suprimento da atenção especializada em oftalmologia prestada ao SUS na unidade executora, com o objetivo de sustentar e ampliar a oferta de procedimentos (clínicos e cirúrgicos), em consonância com o Programa “Agora Tem Especialistas”.

3.2. Detalhamento

Aquisição de insumos e materiais cirúrgicos de retina e catarata (kits de vitrectomia, sondas de endolaser, suturas, tesouras e pinças intraoculares, cassetes) e de medicações de uso intraoperatório (metilcelulose), destinados à manutenção da capacidade cirúrgica da unidade.

4. Justificativa

A unidade atende população majoritariamente idosa e com diabetes, grupos de maior prevalência de retinopatia diabética, degeneração macular e glaucoma — doenças de evolução assintomática e alto risco de cegueira, cuja detecção e tratamento precoces dependem de oferta contínua de consultas, exames e procedimentos. A manutenção do estoque de insumos e da infraestrutura de atendimento é condição direta para a sustentação e a ampliação da produção pactuada com o SUS, finalidade central do recurso ora planejado.

5. Plano de Aplicação — 1ª Parcela**CNES 7572468 — Instituto da Visão (Vila Clementino)**

Item / Insumo	Classificação	Valor unit.	Qtd	Ativo (patrim.)	Total
Kit vitrectomia 23G CMB Pak 7,5 (sistema Constellation) — caso completo	Material Médico	R\$ 1.597,63	10	—	R\$ 15.976,30
Pinça ILM 23GA descartável — peeling em retinopatia diabética e MEM	Material Médico	R\$ 580,52	10	—	R\$ 5.805,20

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

Item / Insumo	Classificação	Valor unit.	Qtd	Ativo (patrim.)	Total
Sonda L Endo Reta 23GA Purepoint — endolaser intravítreo	Material Médico	R\$ 1.476,89	10	—	R\$ 14.768,90
Sutura Gore-Tex CV-8 — fixação à esclera (drenagens, retina)	Material Médico	R\$ 6.500,00	3	—	R\$ 19.500,00
Sutura monofilamento de polipropileno 10.0 — fixação de LIO	Material Médico	R\$ 1.164,96	1	—	R\$ 1.164,96
Sutura Vycril 7-0	Material Médico	R\$ 70,60	24	—	R\$ 1.694,40
Tesoura oftálmica curva 23GA — cirurgia de retina	Material Médico	R\$ 1.408,38	13	—	R\$ 18.308,94
Metilcelulose 2%	Medicação	R\$ 29,69	67	—	R\$ 1.989,23
Metilcelulose 4%	Medicação	R\$ 54,90	100	—	R\$ 5.490,00
Cassete reutilizável INTUITIV	Material Médico	R\$ 2.507,47	5	—	R\$ 12.537,35
SUBTOTAL PROGRAMADO (preço × qtd)	R\$ 97.235,28				
VALOR DA 1ª PARCELA (teto)	R\$ 97.235,19				

(*) O valor programado (R\$ 97.235,28) excede a 1ª parcela em R\$ 0,09, em razão de arredondamento de quantidades; a diferença é assumida como contrapartida da entidade (aporte IPEPO).

6. Cronograma de Execução e Desembolso

Repasse em até 2 parcelas. O presente Plano de Trabalho contempla a 1ª parcela. Prazo de execução estimado: [6] meses a contar do efetivo repasse, com prestação de contas conforme o instrumento contratual e as normativas do Programa “Agora Tem Especialistas” (interveniência do MS).

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

Rubens Belfort Mattos Junior

Diretor Presidente — IPEPO / Instituto da Visão